

A PRO M. 289 CRADOS CRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

#### **COMISSÃO PROCESSANTE**

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

# NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: <u>Comissão</u> <u>Processante</u> <u>da</u> <u>Câmara</u> <u>Municipal</u> <u>de</u>

Carapebus/RJ.

NOTIFICADO: Ruiz Sérgio Ribeiro Barbosa, Cidadão Denunciante,

inscrito no CPF sob o nº 490.695.517-72.

ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO:

a) Pessoal: Rua João Pedro Sobrinho, 170, Sapecado, Carapebus/RJ;

Ou onde for encontrado.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o nacional acima qualificado nos seguintes termos:

- 1 A Comissão Processante realizará, no próximo dia 22/05/2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapebus, sessão de reunião da Comissão destinada à emissão de parecer pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, nos termos do artigo 5°, III, do Decreto-Lei 201/67.
- 2-V. Sr<sup>a</sup> ou qualquer advogado eleito por procuração nos autos poderá realizar, caso queira, sustentação oral por até 20 minutos, após a leitura do relatório e antes da proposta de voto trazida pelo Vereador Relator.
- 3 Informa-se que os autos físicos foram integralmente digitalizados e se encontram disponibilizados em acervo documental alocado em destaque na página da Câmara Municipal de Carapebus na internet.

Carapebus, 20 de maio de 2019.

MAICON FREITAS PIMENTEL
Vereador Presidente da Comissão Processante



SF FIS. 10. 290 PE SF FIS. 10. 290 PE SF PRO 10. 205/19 S

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

### **COMISSÃO PROCESSANTE**

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

RECIBO I	DA NOTIFICAÇÃO:	And the state of t	
Recebi esta	a notificação na data de: <u>20 / maio</u>	12019	
	Assinatura legível e de acordo com o docume	ento de identidade	•